

Exmo. Senhor
RENATO THEODORO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 61/2017.

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Guarida de proteção no Ponto de ônibus situado na Avenida Cel. Antônio Justino de Figueiredo, na altura do nº 770.

JUSTIFICATIVA:

O mencionado local é um ponto de ônibus e os munícipes estão reclamando que não há guarida de proteção, sendo que nos dias de chuva ou sol forte, os munícipes ficam expostos ao tempo, uma vez que não nenhum abrigo no local. Diante desta explanação, considerando que a Indicação ora solicitada trará maior segurança aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 1º de novembro de 2017.

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA
Vereador